



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICBIM



**ATA DA REUNIÃO QUE DELIBEROU SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA COORDENADOR E MEMBROS DO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA
(Mandato 2015-2017)**

COMISSÃO ELEITORAL

Aos 12 dias do mês de junho de 2015, reuniram-se na sala de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, localizada no andar superior do Bloco 2B, sala 2B217, os componentes da Comissão eleitoral nomeada pelo Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da Portaria ICBIM Nº 14/2015 de 11 de maio de 2015, a Profa. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa (Presidente-área Histologia), Prof. Dr. Alberto da Silva Moraes (Histologia), Profa. Dra. Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas (Parasitologia), e Paulla Giovanna Cabral dos Santos (discente do curso de graduação em Biomedicina), para deliberarem sobre a homologação das candidaturas inscritas para concorrerem aos cargos de Coordenador, representantes docentes do colegiado e representante discente do colegiado do curso de graduação em Biomedicina (Mandato 2015-2017). Tendo como referencial o documento que regulamentou este processo eleitoral, particularmente o Capítulo IV, Art. 38 do Estatuto da UFU e no Título VIII, Capítulo IV do Regimento Geral da UFU, que normatiza as inscrições de candidaturas a este pleito, a saber:

“Art. 1º - Poderão se inscrever para eleição ao cargo de Coordenador do curso de graduação em Biomedicina, desde que atendam os seguintes requisitos:

§ 1º - Ser docente efetivo lotado na instituição (UFU), com regime de dedicação exclusiva, portador do título de Doutor, que tenha graduação no curso de Biomedicina, e que ministre aula no respectivo curso.

§ 2º - Caso não haja candidatos graduados em Biomedicina, ou ainda não havendo candidato(a) inscrito(a) até a data estabelecida, o período de inscrição será automaticamente prorrogado por mais 2 (dois) dias úteis.

§ 3º - Os candidatos não graduados em Biomedicina que poderão se inscrever, caso o período de inscrições seja prorrogado, são aqueles docentes com regime de dedicação exclusiva, portador do título de Doutor, que pertença as áreas das Ciências da Saúde ou Biológicas e que ministre aulas no curso de graduação em Biomedicina.

Art. 2º - Poderão se inscrever para eleição às 4 (quatro) vagas destinadas a representantes docentes do colegiado do curso de graduação em Biomedicina, desde que atendam os seguintes requisitos:

§ 1º - Docentes efetivos lotados na instituição (UFU), com regime de dedicação exclusiva e cuja unidade de origem ministre aula no curso de graduação em Biomedicina.

§ 2º - Caso não haja candidatos inscritos, ou caso tenha um número inferior a 4 (quatro) candidatos inscritos, o período de inscrições será prorrogado automaticamente por mais 2 (dois) dias úteis. Após finalizado o período de prorrogação das inscrições, em havendo número inferior a 4 (quatro) candidatos inscritos, a eleição para representante docente procederá normalmente para preencher o número de vagas equivalente ao número de candidatos inscritos.

§ 3º - Caso não haja candidatos inscritos ou o número vagas restantes que não foram preenchidas pela presente eleição, o ICBIM solicitará indicações de nomes para as unidades da instituição que ministrem aulas na graduação em Biomedicina. Após as indicações destas unidades, uma votação interna será realizada pelo conselho do ICBIM (CONICBIM) para eleger estes representantes docentes.”

Art. 3º - Poderão se inscrever para eleição à vaga única destinada ao representante discente do colegiado do curso de graduação em Biomedicina, desde que atendam os seguintes requisitos:

§ único - aluno de graduação regularmente matriculado no curso de graduação em Biomedicina.

Assim, a Comissão Eleitoral homologou **FAVORAVELMENTE**, as seguintes candidaturas, por ordem alfabética:

Cargo de Coordenador:

1. Profa. Dra. Benvinda Rosalina dos Santos

Cargo de representantes docentes do colegiado:

1. Profa. Dra. Ana Paula Coelho Balbi
2. Profa. Dra. Fernanda Maria Santiago
3. Prof. Dr. Luiz Borges Bispo da Silva
4. Prof. Dr. Luiz Fernando Moreira Izidoro
5. Prof. Dr. Renato Simões Cordeiro

Cargo de representante discente do colegiado:

1. Caroline de Paula Oliveira

Uberlândia, 12 de junho de 2015



Pela Comissão Eleitoral
Portaria ICBIM Nº14/2015 de 11 de maio de 2015